

liberdade, objetivando assegurar o cumprimento da lei penal e a efetiva proteção aos direitos humanos, a reinserção social e a tutela coletiva da segurança pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS / AÇÕES / INDICADORES / METAS / PROBLEMA A SER SOLUCIONADO OU MITIGADO / GRAU DE PRIORIDADE
Conforme metodologia apresentada, o plano foi construído em oficinas a partir da identificação de problemas comuns às Promotorias de Justiça que desenvolvem trabalho voltado para a execução penal e o sistema penitenciário, ocasiões em que foram feitas propostas de intervenção por parte do MPPA (ações), na busca da solução ou mitigação desses problemas, inclusive sendo identificados os problemas por grau de prioridade. Também foram criados indicadores e metas que possam medir a efetividade e o progresso do MPPA em direção aos objetivos específicos. O estabelecimento desses parâmetros é fundamental para a avaliação do Plano, pois se não há medição, não há controle, e, se não há controle, não há gerenciamento. Ou seja, os indicadores mostram a relação entre os objetivos específicos e representam um teste permanente da validade do objetivo do Plano.

Os quadros a seguir consolidam as informações fundamentais ao Plano:

OBJETIVO 1					
FOMENTAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PELOS GESTORES DAS CASAS PENAIS E SUPERINTENDÊNCIA DA SEAP, ORIUNDOS DO FUNPEN. Obs: Objetivo que deve ser realizado preferencialmente em parceria com o MPF.					
AÇÕES		EXECUTOR ARTICULADOR			
1.1 - Análise técnica e elaboração de relatório de prestação de contas e da programação orçamentária (2018 e 2021) encaminhadas pela SEAP e pelo TCE e envio às respectivas Promotorias de Justiça;		CAO de Políticas Criminais / CAOTEC			
1.2 - Fiscalização em obras (construção, reforma e ampliação) de estabelecimentos prisionais - condições do cárcere de acordo com a resolução nº 09/2011-CNCP (arquitetura prisional);		PJs Execução Penal / GT Execução Penal / PJ Bruna Rebeca / PJ Frederico Freire / PJ Jeanne Oliveira			
1.3 - Instauração de procedimentos extrajudiciais e/ou judiciais inclusive, se for o caso, com a atuação do CAODPP, NCIC e Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público.		PJs Execução Penal / GT Execução Penal / PJ Bruna Rebeca / PJ Frederico Freire / PJ Jeanne Oliveira			
PROBLEMA					
GRAU DE PRIORIDADE		1			
INDICADOR 1.1					
Descrição: Taxa de recursos do FUNPEN, destinados a obras (construção, reforma e ampliação) de casas penais no Estado do Pará, fiscalizados pelo MPPA. Fórmula: Valor (R\$) destinado pelo Estado do Pará ao sistema prisional para obras no ano, fiscalizado pelo MPPA / Total Valor (R\$) destinado pelo Estado do Pará ao sistema prisional para obras no ano) X 100					
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Percentual de recursos do FUNPEN destinadas às obras do sistema penitenciário que foram fiscalizados pelo MPPA.	2022	2023	2024	2025
		10%	30%	50%	70%

INDICADOR 1.2					
Descrição: Quantitativo de agentes públicos denunciados pelo MPPA por cometerem inconsistências na aplicabilidade de recursos públicos oriundos do FUNPEN. Fórmula: (Total Agentes públicos denunciados pelo MPPA referentes a determinado ano fiscal/ Total de agentes identificados como responsáveis pelas inconsistências nas prestações de conta referentes ao mesmo ano fiscal) X 100					
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	Percentual de agentes públicos denunciados.	2022	2023	2024	2025
		30%	40%	50%	70%

OBJETIVO 2	
FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A HUMANIZAÇÃO DAS PENAS E A REINserÇÃO SOCIAL DE GRUPOS DE PESSOAS VULNERÁVEIS.	
AÇÕES	EXECUTOR ARTICULADOR
2.1 - Identificação, no MPPA, das informações necessárias à elaboração de perfil de pessoas vulneráveis das unidades do sistema prisional (pessoas com deficiência, idosos e população LGBTI), bem como, sobre a política interna voltada ao atendimento desses grupos vulneráveis visando solicitação à SEAP e às unidades prisionais.	GT Execução Penal PJ Daniella Dias PJ Edivar Cavalcante
2.2 - Análise e elaboração de perfil das informações que possibilitem o acompanhamento da implementação das políticas públicas voltadas aos grupos vulneráveis nas Unidades Prisionais;	CAO de Políticas Criminais PJ Daniella Dias PJ Edivar Cavalcante

2.3 - Elaboração de projeto voltado às pessoas com deficiência, idosos e população LGBTI custodiadas, em parceria com o CAO de Direitos Sociais e CAO de Direitos Humanos.	GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais PJ Daniella Dias PJ Edivar Cavalcante
2.4 - Realização, em parceria com o CEARF, de reuniões de trabalho, minicursos, Workshops visando maior qualificação dos membros, de modo a contribuir para um melhor acompanhamento da implementação das políticas públicas;	GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais PJ Daniella Dias PJ Edivar Cavalcante
2.5 - Instauração de procedimentos extrajudiciais e, se necessário, propositura de ações judiciais, objetivando assegurar a implementação das políticas públicas que objetivam garantir o direito de grupos vulneráveis nas Unidades Prisionais.	PJs Execução Penal PJ Daniella Dias PJ Edivar Cavalcante

PROBLEMA	Dificuldade de acesso às informações específicas que objetivem melhor acompanhamento e fomento às políticas públicas voltadas a grupos de pessoas vulneráveis.				
GRAU DE PRIORIDADE	2				
INDICADOR 2.1					
Descrição: Índice de implementação de políticas públicas voltadas para grupo de vulneráveis Fórmula: (Total de casas penais em que existe atendimento a grupo de vulneráveis / Total de casas penais no Estado do Pará) X 100					
METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
	O percentual de casa penais que atendem grupo de vulneráveis permite a humanização das penas e a reinserção social de grupos de pessoas vulneráveis.	2022	2023	2024	2025
		10%	40%	70%	100%

OBJETIVO 3	
FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).	
AÇÕES	EXECUTOR ARTICULADOR
3.1 - Elaboração de diagnóstico dos serviços de saúde disponibilizados nas unidades prisionais por meio de solicitação de informações ao Hospital Penitenciário e à SEAP (nº total de leitos, equipes médicas de atendimento, nº de atendimento médico, etc.);	GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais GATI
3.2 - Desenvolvimento de roteiro de implantação do PNAISP;	CAO de Políticas Criminais GATI
3.3 - Instauração de procedimentos extrajudiciais e, se necessário, propositura de ações judiciais, objetivando a implementação e a fiscalização do PNAISP e a aplicação dos recursos recebidos pelo Estado e Municípios destinados à saúde prisional;	PJs Execução Penal PJ Dully Otakara PJ Edivar Cavalcante
PROBLEMA	Precarização do serviço de assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade
GRAU DE PRIORIDADE	3
INDICADOR 3.1	
Descrição: Índice de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	

METAS	DESCRIÇÃO	PRAZO			
		Aumento no percentual de atendimentos médicos ano a ano, consolidando o PNAISP.	2022	2023	2024
		20%	30%	40%	60%

OBJETIVO 4	
FOMENTAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DOS PLANOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PELAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL.	
AÇÕES	EXECUTOR ARTICULADOR
4.1 - Elaboração de diagnóstico sobre a política de educação desenvolvida pela SEAP e parceiros;	GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais CAOTEC
4.2 - Desenvolvimento de roteiro de implantação da Política de educação no cárcere;	GT Execução Penal CAO de Políticas Criminais CAOTEC